

CONCURSO

CRIAÇÃO DE IMAGEM CORPORATIVA



Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo

REGULAMENTO DO JÚRI

(ANEXO III)

1. COMPETÊNCIAS DO JÚRI

- a) A recepção das propostas;
- b) A separação dos Envelopes A e B;
- c) Armazenamento dos Envelopes B sem serem abertos;
- d) A abertura das propostas recebidas (Envelopes A);
- e) A verificação da conformidade das propostas com os requisitos do Concurso;
- f) Excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o Regulamento do Concurso;
- g) A avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação;
- h) Redacção do Relatório de avaliação das propostas a entregar ao Conselho de Administração;
- i) Comunicação dos resultados do Concurso.

2. CALENDARIZAÇÃO (passível de alterações pontuais)

. **28 de Novembro-22 de Dezembro 2008** – Recepção das Propostas

. **23 de Dezembro 2008** – 1.^a Reunião do Júri

Ordem de Trabalhos

- I. Abertura das propostas;
- II. Separação dos envelopes A e B;

- III. Abertura dos envelopes A;
- IV. Verificação de conformidade das propostas;
- V. Análise, Seriação e Pré-Seleção das propostas.
- VI. Outros assuntos.

. **7 de Janeiro 2008** – *Focus Group*

Ordem de Trabalhos

- I. Apresentação das propostas pré-seleccionadas;
- II. Análise e discussão das propostas;
- III. Redacção do Relatório para entregar ao Júri do Concurso.
- IV. Outros assuntos.

. **8 de Janeiro de 2009** – 2.^a Reunião do Júri

Ordem de Trabalhos

- I. Análise e discussão do Relatório do *Focus Group*;
- II. Análise, discussão e seriação das propostas;
- III. Abertura dos envelopes A1 das propostas classificadas nos primeiros 3 (três) ou 5 (cinco) lugares;
- IV. Avaliação das propostas;
- V. Elaboração do Relatório a entregar ao Conselho de Administração.
- VI. Outros assuntos.

. **13 de Janeiro** – Reunião de Conselho de Administração

. **14 de Janeiro** – 3.^a Reunião do Júri

Ordem de Trabalhos

- I. Redacção do Relatório Final
- II. Comunicação dos resultados.

3. METODOLOGIA

3.1 RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas ao longo do prazo para entrega são guardadas pelo Gabinete de Comunicação e Marketing sem serem abertas.

3.2) ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão abertas pelo Júri na data marcada para o efeito (23 de Dezembro de 2008).

3.2.1) Proceder-se-á nesta altura à separação dos envelopes A e B.

3.2.1.1) Envelopes B são guardados sem serem abertos;

3.2.1.2) Abertura dos Envelopes A;

3.3) VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Após a sua abertura, verificar-se à se as propostas se encontram em conformidade com o Regulamento do Concurso.

3.3.1) EXCLUSÃO DE PROPOSTAS POR NÃO-CONFORMIDADES

São considerados como não-conformidades quaisquer elementos que contrariem o Regulamento do Concurso ou a ausência de documentos/materiais cuja apresentação é obrigatória (p.e. Proposta de Logótipo ou de *Layout* para Boletim Informativo).

a) Serão excluídas, de imediato e com carácter definitivo, as propostas que apresentem 2 (duas) ou mais não-conformidades;

b) As propostas que apresentem 1 (uma) não-conformidade são excluídas da primeira fase de apreciação e avaliação das propostas, mas poderão ser consultadas, caso o Júri considere pertinente.

3.4) ANÁLISE, DISCUSSÃO E SERIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.4.1) As propostas serão analisadas e discutidas, uma a uma, pelo Júri.

3.4.2) Após a análise e discussão de todas as propostas, cada elemento do Júri indicará, individualmente e por escrito, as 5 propostas por ordem da sua preferência.

a) No caso de, após este exercício, se verificar que a soma total de propostas referenciadas pelos elementos ultrapasse as 7 (sete) ou 10 (dez), serão eliminadas as quintas escolhas, contando para o efeito apenas as primeiras 4 preferências de cada elemento.

b) Caso ainda se mantenha um número superior a 7 (sete) ou 10 (dez) propostas, o Júri decidirá se eliminará as quartas preferências de cada elemento, quedando-se pelas primeiras 3 (três).

3.4.3) Serão apresentadas ao *Focus Group* as primeiras 7 (sete) ou 10 (dez) propostas resultantes da seriação anterior.

3.4.3.1) O *Focus Group* redigirá um relatório que será analisado e discutido pelo Júri.

3.4.4) O Júri analisará e discutirá o Relatório do *Focus Group*.

3.4.5) O Júri avaliará e ordenará as propostas, seleccionando as primeiras 3 (três) ou 5 (cinco) para serem remetidas a Conselho de Administração.

3.4.5.1) O Júri procederá à abertura dos Envelopes A1 destas propostas.

3.4.6) O Júri redigirá um Relatório Final a apresentar ao Conselho de Administração.

3.5) COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a decisão do Conselho de Administração, o Júri procederá à redacção da Comunicação Oficial do resultado do Concurso.

3.5.1) O Júri procederá à publicação do resultado do Concurso em www.chbalentejo.pt

3.5.2) O Júri remeterá aos participantes o ofício de Comunicação Oficial do resultado final.

4. DÚVIDAS, OMISSÕES E OUTROS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri do Concurso em Reunião.